



Ato Presidencial nº 003/2025

O Presidente do CMEAR – Conselho Municipal de Educação de Araruama , no uso de suas atribuições conforme LEI 2.264 de 31 de outubro de 2018

DAR CELERIDADE NA ATUAÇÃO DE MEMBROS INDICADOS PARA OCUPAR VACÂNCIA.

CONSIDERANDO: A EMENDA CONSTITUCIONAL 19/1988 , que orienta a Administração Pública a agir de forma a otimizar os resultados e atender ao interesse público;

CONSIDERANDO: A LEI MUNICIPAL 2.264 DE 31 DE OUTUBRO DE 2018 ART.4º;

CONSIDERANDO: QUE O ATO DE OFÍCIO ADMINISTRATIVO É UMA FERRAMENTA UTILIZADA PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA TAMBÉM PARA OFICIALIZAR DECISÕES, INDICAÇÕES E NOTIFICAÇÕES FORMAIS.

Resolve:

ART. 1º - Dar posse provisória de acordo com com as competências legais, ao membro indicado pela sociedade civil ou poder público para suprir vacância no Conselho Municipal de Educação.

ART. 2º - Para dar posse ao membro indicado para suprir vacância será obrigatório indicar número do Ofício e descrição do nome e entidade que indicou o membro em Pauta de Reunião Ordinária.

ART. 3º - Para dar posse ao membro indicado para suprir vacância é necessária votação aberta de aceitação do colegiado em maioria simples.

ART. 4º - Será encaminhado para o Gabinete da Prefeita, a ATA da Reunião anexada ao Ofício do CME informando que o membro foi indicado pelo seu segmento e seu nome aprovado em Reunião Ordinária, solicitando que o membro seja designado oficialmente pelo Poder Executivo e de acordo com o ART.4º da Lei Municipal 2.264 de 31 de outubro de 2018.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Marcello Behring
Matr:129025-8
Presidente do Conselho Municipal
de Educação de Araruama